

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 160/2025

**Processo:** SEI nº. 25.0.000047440-4

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Edital/Modalidade:** Edital nº. 001/2025 – Chamamento Público.

**Objeto:** “O Município de Canoas torna pública a abertura de inscrições que tem por objeto o credenciamento de empresas na área de produção cultural, para elaborar, formatar, executar e acompanhar Projetos Culturais que serão inscritos, posteriormente, junto às Leis de Incentivo à Cultura Estadual e Federal. O proponente deverá ser pessoa jurídica, necessariamente de natureza cultural, especializada na área e com os requisitos que as Leis Estaduais e/ou Federais exigem”.

**Credenciado: 08 – MARCELO G. DA SILVA CENARIOS – CNPJ:**

**05.532.820/0001- 48**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na instrução do processo acima referido, bem como nas disposições do art. 79 da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGA** o julgamento da CPL quanto à habilitação que resultou no credenciamento da participante acima identificada

Canoas, 01/07/2025.

Airton Souza Prefeito  
Municipal